

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 315, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria "P" nº 310, de 29 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6b786dfc

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>